

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 193/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **FLAVIO M. AMARAL - ME**, com sede na Rua Ocidente, nº 258 - Vila Antunes - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 11.152.989/0001-75, aqui representada por **FLAVIO MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 32.356.140-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 284.986.948-17, residente e domiciliado na Rua Ocidente, nº 248 - Vila Antunes - Cajati - SP (11950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 193/2018, firmado pelas partes em 23 de novembro de 2018, originário do Pregão Presencial nº 126/2018, Processo nº 55558/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado, tipo Split e compacto/janela, incluindo materiais de limpeza, mão de obra de peças, tudo conforme disposto no Termo de Referência.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 23 de novembro de 2022, com término em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 104.315,65 (Cento e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 193/2018.

Parágrafo único. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executado e aprovado pelo Gestor do Contrato. O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Cláusula Terceira. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

- 10.301.0012.2065 – Seção de Atenção Básica em Saúde
- 10.301.0012.2068 – Seção de Saúde Bucal
- 10.302.0012.2069 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento
- 10.302.0012.2071 – Centro de Fisioterapia Municipal
- 10.302.0026.2072 – Farmácia Central Municipal
- 10.302.0028.2064 – Centro de Atenção psicossocial – CAPS
- 10.304.0012.2063 – Seção de Vigilância Sanitária
- 04.122.0002.2003 – Manutenção da Chefia de Gabinete
- 08.244.0002.2006 – Fundo Social de Solidariedade
- 19.126.0004.2017 – Divisão de Tecnologia da Informação

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 193/2018

04.122.0003.2013 – Manutenção do Departamento Jurídico
04.128.0004.2015 – Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas
04.122.0004.2016 – Manutenção da Divisão Administrativa
04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Compras/Licitações
15.451.0002.2031 – Manutenção Divisão de Engenharia e Obras
04.122.0004.2020 – Manutenção da Seção de Almozarifado/Patrimônio
18.541.0002.2030 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
15.452.0006.2027 – Manutenção da Divisão de Infraestrutura
12.122.0009.2040 – Divisão de Conv., Planejamento e Orçamento Escolar
12.361.0009.2041 – Manutenção da Seção de Ensino Fundamental
12.365.0009.2043 – Manutenção da Seção de Educação Infantil
12.365.0019.2039 – Manutenção da Seção de Educação Infantil – CRECHES
13.392.0010.2054 – Manutenção da Divisão de Cultura
27.812.0011.2058 – Manutenção do Depto. Esportes e Lazer
08.244.0013.2082 – Manutenção do CRAS
08.244.0013.2080 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS
04.121.0005.2025 – Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 193/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 21 de novembro de 2022.

FLAVIO MACHADO AMARAL
Flavio M. Amaral - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: FLAVIO M. AMARAL - ME

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 193/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipos Split e compacto/janela, pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, incluindo materiais de limpeza, mão de obra e reposição de peças, conforme Termo de Referência do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 21 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FLAVIO MACHADO AMARAL

Cargo: Representante Legal

CPF: 284.986.948-17

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7986-96F0-C62A-FEC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 21/11/2022 16:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/11/2022 17:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 22/11/2022 08:10:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO M AMARAL (CNPJ 11.152.989/0001-75) VIA PORTADOR FLAVIO MACHADO AMARAL (CPF 284.XXX.XXX-17) em 23/11/2022 15:02:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7986-96F0-C62A-FEC4>